

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 061/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre
CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:

I – ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 990234, agente comunitário de saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2021/2022**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**

II – ANTONIO MILTON SALES, matrícula funcional n.º 992278, agente comunitário de saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2020/2021**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**

III – ELIZABETE MARIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990280, agente comunitário de saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2020/2021**, com início em 31 de outubro de 2022 a 29 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 30/11/2022;**

IV – ELSON JOSE DA SILVA, matrícula funcional n.º 991647, técnico de enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2021/2022**, com início em 04 de outubro de 2022 a 02 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**

V – FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SARMENTO, matrícula funcional n.º 2941, servente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2021/2022**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**

VI – JORGE SANTOS DAMASCENO, matrícula funcional n.º 990290, agente comunitário de saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2021/2022**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**

VII – LUANA PIRES HOLANDA TEIXEIRA, matrícula funcional n.º 1608, farmacêutica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2020/2021**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**

VIII – LUCIA HELENA DE MORAES COSTA, matrícula funcional n.º 734, técnica de enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2019/2020**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**

VIX – MARIA ALICE SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula funcional n.º 1620, médica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2019/2020**, com início em 10 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 09/11/2022;**

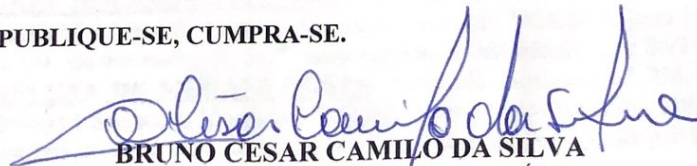
X – MARIA DAS GRAÇAS DA HORA, matrícula funcional n.º 990278, agente comunitário de saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2020/2021**, com início em 31 de outubro de 2022 a 29 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 30/11/2022;**



- XI – MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 267, técnico de enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2019/2020**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**
- XII – MARIA DOGIVANE VIRTUOSO LESSA**, matrícula funcional n.º 992305, agente de endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2021/2022**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**
- XIII – MOISES PAULO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 1451, motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2021/2022**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**
- XIX – ORLANDO DE LIMA**, matrícula funcional n.º 990237, agente comunitário de saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2019/2020**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**
- XX – PAULO EUGENIO BEZERRA JUNIOR**, matrícula funcional n.º 992289, agente de endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2021/2022**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**
- XXI – RIVALDO FIRMINO DA SILVA FILHO**, matrícula funcional n.º 990231, agente comunitário de saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2021/2022**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**
- XXII – SANDRO SEBASTIÃO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 992799, agente de endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2020/2021**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**
- XXIII – TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional n.º 990320, agente comunitário de saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2021/2022**, com início em 31 de outubro de 2022 a 29 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 30/11/2022;**
- XXIV – ULISSES GOMES DE MELO**, matrícula funcional n.º 992989, agente de endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2019/2020**, com início em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 03/11/2022;**
- XXV – ZENAIDE MARIA ALVES**, matrícula funcional n.º 990321, agente comunitário de saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2021/2022**, com início em 17 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, **com retorno às atividades em: 16/11/2022;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE
PORTARIA GP Nº 214/2021